

MODELO PARA RELATÓRIO DE ATIVIDADES BOLSISTA (CAPES/CNPq)

O relatório anual deverá compor-se de duas partes: a primeira tratará das atividades que foram desenvolvidas pelo bolsista ao longo do ano, tais como: cursos, participação em eventos, encontros com o orientador, publicações, entre outros; na segunda, o bolsista deve apresentar os resultados, parcial e final, respectivamente, de suas pesquisas, de modo que fique evidenciado o trabalho realizado no período.

Folha de rosto contendo os seguintes dados:

Universidade Curso:

Área de Concentração:

Linha:

Período de mês/ano a mês/ano

Título do projeto

Nome do aluno

Nível:

Nome do Orientador

Órgão Financiador

Data do início da bolsa

1ª Parte – Relatório de Atividades

1. Integralização dos créditos

1.1. Disciplinas cursadas no período (tópico obrigatório sempre que o aluno cursar disciplinas)

- Nome da disciplina
- Professor ministrante
- Número de créditos
- Seminários e trabalhos de pesquisa realizados (títulos)
- Aulas de campo
- Total de créditos cumpridos no Programa

1.2. Atividades Complementares

Participação em eventos científicos

- Nome do evento
- Entidade promotora
- Local
- Data
- Tipo de participação
- Comunicação de pesquisa

Publicações

- Título da comunicação, artigo, livro, capítulo de livro, resenha
- Editora/entidade
- Páginas (de... até...) número total de páginas
- Local e data

2. Estágio Docência (Quando realizado no período)

- Nome da disciplina da Graduação
- Professor da disciplina/Supervisor
- Atividades exercidas
- Horas dedicadas

3. Encontros com o orientador

Periodicidade e principais tópicos tratados – orientação, cronograma das atividades, apresentação de leituras programadas dentre outras atividades.

2ª Parte - Estágio atual da pesquisa

1. Os relatórios deverão abranger os seguintes tópicos:

- Sumário do projeto inicial
- Análise da etapa cumprida no período compreendido pelo presente relatório;
- Discussões e conclusões parciais e finais da pesquisa realizada;
- Programa de trabalho para a etapa seguinte (se houver), com cronograma;

2. Apreciação do orientador

O orientador deverá emitir parecer sobre o desempenho acadêmico e os resultados de pesquisa apresentados pelo bolsista indicando ao fim o conceito satisfatório.

Assinatura do Aluno-bolsista

Assinatura do Orientador

3. Parecer Final (Comissão de Bolsa PPGeo/UFPE) – item acrescentado pela Comissão após avaliação.

Decisão final da manutenção da bolsa com base na apreciação do orientador e do cumprimento das exigências da Instrução Normativa No. 2 do PPGeo/UFPE.